



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Boletim de Serviço

nº 347, de 29 de outubro de 2021

EXTRAORDINÁRIO

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente

JAILTON VIEIRA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde 1 - em exercício

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CHEFIA SUBSTITUTA	4
Portaria-SEI nº 617, de 26 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 618, de 27 de outubro de 2021	4
COMISSÕES	5
Portaria-SEI nº 613, de 25 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 620, de 28 de outubro de 2021	6
EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 614, de 26 de outubro de 2021	8
Portaria-SEI nº 615, de 26 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 619, de 28 de outubro de 2021	11
GRUPOS DE TRABALHO	12
Portaria-SEI nº 616, de 26 de outubro de 2021	12

SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 617, de 26 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARINA NUNES CAMINHA CABRAL, matrícula Siape nº 2238651, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 618, de 27 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BARTOLOMEU ALVES FEITOSA NETO, matrícula Siape nº 1924684, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde 1, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 613, de 25 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2021/2022, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a comissão como **Representantes do Empregador:**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante (Presidente)	Ângela Maria Ferreira Mota
Ana Kericya Araújo Leitão dos Santos	Rejane Viana França Herculano
Nachielle da Silva Pinheiro	Maria José Efigênia Maia Nascimento
Eveline Araújo Maia	Fabiane Ferreira Leão

Francisca Gerina Gomes Braga	Gisele Maria Isabel Maia
Luiza Menezes Rosa Moreno	Yarla Cristine Santos Jales Ramos
Jordânia Oliveira Costa	Helen Pereira Rocha Teles
Fryda Acácio dos Santos	-

Art. 3º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a comissão como **Representantes dos Empregados:**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Brena Lima Teixeira	Giglyanne Carvalho Menezes Girão (Vice-Presidente)
Lus Mário da Silva Pereira	Milena Soares de Carvalho
Alice de Brito Costa Maia	Max Djano Cordeiro Rufino
Sabrina Pinheiro Marques	Luana Barbosa da Silva
Isabelli Lins de Medeiros	Cynthia de Oliveira Vaz
José Rivaldo Lima Coelho	Fabíola Pereira Falcão
Vanessa da Frota Santos	Silvimary de Lima Teles
Rones Alves Pinheiro	-

Art. 4º Designar, como secretário da referida comissão, Tiago Morais da Costa e, como secretário substituto, Francisco das Chagas dos Santos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos convalidados a partir de 14 de outubro de 2021, data da instalação e posse da nova comissão.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 620, de 28 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserrh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Escritório de Processos, no âmbito do CH-UFC, vinculado à Superintendência, que atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

- a) Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no CH-UFC;
- b) Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
- c) Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
- d) Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no CH-UFC.

Art. 2º O Escritório de Processos será coordenado pelo chefe do Setor de Governança e Estratégia e será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Representante do Setor de Governança e Estratégia

Titular: Assuero Silva Meira, matrícula Siape 2174005.

Suplente: Werônica Pontes Gurgel, matrícula Siape 2166827.

- b) Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Titular: Cleisson Silva dos Santos, matrícula Siape 216051.

Suplente: Adriana Sales Silva de Oliveira, matrícula Siape 2160567.

- c) Representante do Setor de Gestão da Qualidade

Titular: Emeline Moura Lopes, matrícula Siape 1703042.

Suplente: Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira, matrícula Siape 2276198.

- d) Representante da Gerência Administrativa

Titular: Andressa Albuquerque Ribeiro Da Rocha, matrícula Siape 3244631.

Suplente: Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana, matrícula Siape 1166031.

- e) Representante da Gerência Atenção à Saúde 1

Titular: Vinícios Ramon Santos Serafim, matrícula Siape 2241951.

Suplente: Maria Ozilene Rodrigues Batista, matrícula Siape 1166097

- f) Representante da Gerência Atenção à Saúde 2

Titular: Juliana Paula Camurça, matrícula Siape 2288367.

Suplente: Diana Alice Feitosa Alves, matrícula Siape 2357925.

- g) Representante da Gerência Ensino e Pesquisa

Titular: Antônio Brazil Viana Junior, matrícula Siape 2232095.

Suplente: Samilla Ferreira Dantas, matrícula Siape 2203198.

Art. 3º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para

participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 4º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pelo hospital.

Art. 6º O Setor de Governança e Estratégia realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 7º O Escritório de Processos deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação do Colegiado Executivo em até 60 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 8º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação (ou especificar data).

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 28 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 614, de 26 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para aquisição de medidor de pressão de cuff em tubo endotraqueal.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Antonio Carlos Bernardino	2333164
Integrante Técnico	Sandra Helena Sampaio Damasceno	2174444
Integrante Administrativo	Francisco Antonio de Almeida Freitas	291672

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 615, de 26 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de sulfato de magnésio 50% (500mg/ml), solução injetável ampola 10ml.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Paulo José de Souza Neto	126722
Integrante Técnico	Katherine Xavier Bastos	1195709
Integrante Técnico	Giovanni Araújo Ferreira	3050454
Integrante Administrativo	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	2215159

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 619, de 28 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a contratação de serviço de limpeza e desinfecção hospitalar para o Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Abimael Torcate de Souza	2027291
Integrante Técnico	Nirlanda De Oliveira Viana	2254173
Integrante Técnico	Denise Maria Dos Santos Teodoro	2203996
Integrante Técnico	Maria Lindomar Mendes	2166742
Integrante Técnico	Sabrina Ferreira De Araujo	2215409
Integrante Técnico	Marta Maria Costa Freitas	1166025
Integrante Técnico	Emanuel Martins Ferreira	2232115
Integrante Administrativo	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	2215159
Integrante Administrativo	Hérica Queiroz Oliveira	2224340

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 28 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 616, de 26 de outubro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para a construção dos processos regulatórios e protocolos de acesso e construção dos planos de ações das equipes envolvidas no processo ambulatorial e hospitalar do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, vinculado ao Setor de Contratualização e Regulação.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

Nome	Unidade Administrativa	SIAPE
Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico (Coordenadora)	Unidade de Regulação Assistencial	2166580
Polyana Carina Viana da Silva (Secretária)	Unidade de Regulação Assistencial	2348262
Andreia Paula de Oliveira Aguiar	Setor de Contratualização e Regulação	1131204
Danielle Karoline Soares De Souza Magalhaes	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	2166609
Dharlene Giffoni Soares	Unidade de Regulação Assistencial	2347586
Eveline Araujo Maia	Unidade de Regulação Assistencial	1604523
Geisa Maria Evangelista Leal	Unidade de Regulação Assistencial	1528359
Gualter Braga de Aguiar Neto	Unidade de Regulação Assistencial	1518113
Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves	Unidade de Regulação Assistencial	2249844
Luana Soriano Mota	Setor de Contratualização e Regulação	1008319
Morgana Nazareth Porfirio De Souza	Unidade de Regulação Assistencial	2238654

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 14 de outubro de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 589, de 18 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 18 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR